



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

N.º 204-VIII
P.º 50.04.04
23.01.08
Data: 04.09.06

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhores Membros do Governo

O trabalho de preparação da proposta de revisão ao Estatuto Político-Administrativo é um dos de maior importância, entre aqueles de que se ocupará o Parlamento dos Açores, nos próximos tempos.

Esta possibilidade de alteração resulta da aprovação da VI Revisão Constitucional, que geralmente tem sido considerada como positiva, nomeadamente porque terá aberto a possibilidade das regiões autónomas ganharem, ou pelo menos consolidarem, mais poderes legislativos.

Todavia o realismo impõe, que se recorde, que outras revisões já criaram expectativas extremamente positivas, que todavia a prática dos órgãos fiscalizadores – e dos legislativos nacionais também – veio depois demonstrar que tinham sido demasiado altas.

Podemos não concordar, mas a verdade é que, com demasiada frequência, num processo político, mais do que o texto legal, conta o espírito. Ou a autonomia é considerada, no todo nacional, como o melhor processo de realização dos superiores fins do Estado nos arquipélagos, ou então sempre se buscarão e certamente encontrarão – como nestes trinta anos tem acontecido – motivos para atacar o exercício dos poderes legislativos regionais. Se atentarmos bem, somos forçados a concluir que o problema nunca esteve principalmente nos conceitos de “interesse específico” ou de “lei geral da república”, mas nas interpretações abusivas que deles se fez!

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados

Bem se sabe que o Estatuto Político-Administrativo é tão só um meio – ainda que porventura o mais importante – para a concretização da autonomia. Mas também temos observado que o Estatuto não garante, por si só, o legítimo desejo dos açorianos de verem concretizada a mais eficaz governação dos Açores.

É contudo aceitável e desejável que se queira aperfeiçoar o Estatuto. Começa a parecer evidente que cada vez é maior o número daqueles que defendem que a sua revisão não deve limitar-se a uma mera adequação ao texto constitucional em vigor. Mas mesmo que outra fosse a solução encontrada, a revisão não ficaria isenta de riscos. Tendo este facto em conta, na perspectiva do CDS/PP, importa acautelar que o desejo de uma grande revisão não arraste para a perda de poderes já consagrados.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

A autonomia não é um fim, mas um meio. A ânsia do Povo Açoriano é a realização dum melhor desenvolvimento na nossa terra e esse deve ser o nosso objectivo, concretizado através de uma resposta adequada aos nossos problemas específicos.

O CDS/PP considera que, na prática política em geral e especialmente no que se propuser que seja o Estatuto, tem de ficar inequivocamente demonstrado que só se desejam os poderes necessários ao encontro das soluções mais adequadas para as especificidades regionais. Elas constituem, umas, potencialidades que importa aproveitar da melhor forma, mas outras são bloqueios, que é indispensável ter meios para quebrar, criando assim condições para que o desenvolvimento se realize, para bem-estar e honra dos Açores, mas também para prestígio de Portugal. O que se deveria pretender do Estatuto, não seria tanto a outorga de direitos para copiar e adaptar, mas meios para garantir lugar à criatividade e capacidade para inovar.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhores Membros do Governo

O CDS/PP contribuiu já, no seio da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto, para o trabalho em curso, expressando preocupações, defendendo objectivos e enumerando matérias concretas para indispensável reflexão. Não é, neste momento, o local para o repetir. Todavia sempre se farão algumas referências, de entre as mais importantes.

Importa que o Estatuto consagre os fundamentos da autonomia, ao invés de estabelecer aquilo que ela não pode afectar e que é o resíduo de uma época histórica de receios. Nele devem estar contidos os contornos gerais e essenciais do sistema eleitoral, a clarificação das condições que obrigam à convocação de novas eleições, bem como o estatuto dos titulares dos cargos políticos. O CDS/PP defenderá que só uma parte do número dos deputados eleitos possa estar afecta permanentemente, garantindo um mais vasto leque de escolha de deputados, a par da redução dos custos de funcionamento da Assembleia e sem perda de eficiência.

O Estatuto deve consagrar os princípios gerais a que deve obedecer a lei de finanças da Região e a reserva do poder de iniciativa para a Assembleia Legislativa, bem como garantir a capacidade de alargamento dos poderes tributários, os quais podem constituir um instrumento importante para a realização das políticas económicas e sociais que a Região puder definir.

Deveria ser fixado em nove o número mínimo de períodos legislativos e feita a consagração estatutária de outros poderes de acompanhamento e fiscalização da actividade governativa por parte da Assembleia.

Exigem desenvolvimento adequado, entre muitas outras, matérias como a solidariedade nacional, os protocolos de cooperação entre os governos, os benefícios decorrentes de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CDS / Partido Popular

tratados e acordos internacionais, tudo o que tem a ver com o processo europeu e com os bens do domínio público situados nos Açores.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Tem sido importante, para a consolidação da autonomia, que a esmagadora maioria das principais propostas de instrumentos legislativos para a regular, tenham saído dos Açores aprovadas por unanimidade. É importante que assim volte a acontecer. Pela nossa parte tudo estamos a fazer nesse sentido. O consenso constrói-se com base em propostas postas em comum, com sinceridade, abertura para o diálogo e discussão, aproximações e cedências. A irredutibilidade e as manobras só poderiam conduzir ao fracasso.

O consenso tem de começar entre todos os partidos com representação parlamentar, desejavelmente alargado depois a outros partidos políticos, às demais forças com representatividade na sociedade açoriana e ganhar força atraindo e interessando os próprios cidadãos.

É forçoso garantir que a boa oportunidade que tomarmos, não se transforme num mau pretexto. É indispensável um trabalho profícuo também junto dos deputados da Assembleia da República, que terão agora a soberana oportunidade de demonstrar que confirmam as boas intenções como legisladores constituintes.

O Líder Parlamentar,

Artur Lima